



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

**DISCIPLINAS:** FCO043 - Atividade Orientada V: Atenção Farmacêutica em Farmácia de dispensação, de Manipulação e Hospitalar.

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de UMA vaga(s) para monitores bolsistas e de UMA vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Estar disponível integral ou parcialmente para os horários das aulas práticas e teórica da disciplina.
  - 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o site e escolher o processo seletivo para a disciplina: <[www.ufjf.br/farmacia](http://www.ufjf.br/farmacia)>.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Ementa: A unidade curricular tem por finalidade articular conhecimentos das ciências farmacêuticas e biológicas para o desenvolvimento de competências e habilidades para atuação clínica do farmacêutico no cuidado integral.

- a. Atenção Farmacêutica: histórico, conceitos e atuação do farmacêutico.
- b. Atribuições clínicas do farmacêutico.
- c. Serviços farmacêuticos

Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 03 a 04 de agosto de 2022.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: [www.uff.br/farmacia](http://www.uff.br/farmacia)

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 05/08/22 das 07h às 10h.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: Local: o Google form ficará disponível no horário especificado neste edital

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 05/08/2022, a partir das 14h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: [www.uff.br/farmacia](http://www.uff.br/farmacia)

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022.

---

Chefe do Departamento

*Alessandra Ésther de Mendonça*

Alessandra Ésther de Mendonça  
Professora Orientadora